



CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRT-SP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR

PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL/CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

1 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DA OPÇÃO DE CONDIÇÃO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)

1.1 Relação preliminar dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **reconhecidos**, conforme critérios dispostos no edital nº 1, tendo suas **inscrições deferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

767010258, ADEILTON LEANDRO DA SILVA / 767005519, AGATA TEODORO FURQUIM / 767002921, ALEXANDRE AKIO MURAKAMI / 767004002, ALINE FONSECA CORDEIRO / 767001420, AMANDA RUIZ LIMA / 767002629, ANA ELENICE FERNANDES / 767006726, ANA JULIA BENTO / 767011142, ANDRESSA VICTORIA DA SILVA COELHO / 767008829, ANTONIO TARELO FREITAS DE OLIVEIRA / 767013488, ARTURANIA DININZ BARRETO LIMA / 767005131, BRUNA SOUZA BORGES / 767003303, BRUNO VASCONCELLOS BATTAGLIA / 767012927, CAIO DOS SANTOS BATISTA / 767013612, CAIO DOS SANTOS BATISTA / 767011888, CARMEM CELIA FERREIRA DA COSTA / 767012942, CAUE CARTOCCI DAVILA / 767013818, DEIZIANE ROSA DA CONCEICAO / 767010747, DIEGO RODRIGUES NUNES MACEDO / 767014696, ERICA GEANE NUNES SANTOS XAVIER / 767003636, FABIEL HENRIQUE NASCIMENTO / 767007668, FERNANDA ALCARAZ SULTEZ / 767011980, FERNANDA ALCARAZ SULTEZ / 767010578, FLÁVIO REIS FRANCO / 767001282, GABRIEL JULIÃO MONTEIRO DE GOES PACHECO / 767002509, GABRIEL OLIVEIRA SANTOS / 767004729, GABRIEL PRADO DE SOUZA ARANHA / 767002173, GABRIELA FERNANDES SULZBACH / 767002951, GABRIELA FERRAZ DE LIMA / 767006230, GIOVANNA ESMIOL DA SILVA / 767002377, GUIBSON EDUARDO FERNANDES / 767002900, HENRIQUE FELIPE AZEVEDO DOS SANTOS / 767006181, HEYDE REJANE BARRETO DOS SANTOS / 767001291, ISABELLA CHIQUINI BUGALHO / 767008047, ISABELLA CHIQUINI BUGALHO / 767003554, IZABELA MILENE TOMAZ DE MENEZES / 767003556, IZABELA MILENE TOMAZ DE MENEZES / 767012072, JACQUES PINTO COELHO / 767014432, JHULY DE LIMA DA SILVA / 767014926, JOÃO LUCAS SILVEIRA / 767000732, JOAO REGINALDO DE FONTES / 767001247, JORGE PACHECO FURTADO / 767010473, JOSÉ CARLOS CARA / 767004304, JOSEMI ORLANDO DUARTE / 767004282, JÚLIA ELIAS DE ALMEIDA PANISSA / 767008214, JULIANA NAOMI TANAKA / 767012378, JULIO CESAR SANTOS DA SILVA / 767012380, JULIO CESAR SANTOS DA SILVA / 767007624, LEONARDO DOS SANTOS / 767012384, LEONARDO PAVANI DA COSTA / 767005060, LETICIA MASCARENHAS / 767005061, LETICIA MASCARENHAS / 767005878, LEVIR ITSURU OGUSUKO / 767000549, LUANA FELIX SILVA / 767012159, LUCAS RODRIGUES MATOS / 767006119, LUCIANO BRUNO GALLI HONIGMANN / 767006144, LUIS PEIXOTO ALENCAR / 767012522, MARIA ROBINEIDE FERREIRA ALVES SILVA / 767011002, MARINA ROCHA SIMÕES / 767002009, MATHEUS RODRIGUES DA SILVA / 767006241, MICHAEL DOS SANTOS GOMES / 767004953, MURILO ANSELMO ACACIO DOS SANTOS / 767002130, MURILO DA SILVA / 767010168, MURILO DA SILVA / 767002907, NATANAEL SILVEIRA SOARES / 767005344, PABLO CAMARA ARAGON / 767005345, PABLO CAMARA ARAGON / 767002690, PAULA MORAES DE CARVALHO / 767001534, PAULO CELIO LUCENA DE MOURA / 767001535, PAULO CELIO LUCENA DE MOURA / 767009585, PEDRO GERHARDINGER JACOB / 767013451, PEDRO HENRIQUE SILVA FURTADO / 767005820, RAFAEL ARION FARIZELI FIORI / 767004759, RENATA YUMY KIMURA / 767003770, RENATO DE BARROS FUSTER / 767003586, ROSEMEYRE MORAES DE OLIVEIRA / 767002208, SILVIA LETICIA SIMÕES DE OLIVEIRA BREVES / 767009228, SIMONE SANCHEZ DO PRADO / 767003983, SIMONE SEGATO VILCHEZ / 767003985, SIMONE SEGATO VILCHEZ / 767013518, SIMONE SUCENA / 767006957, TAMIRES SILVA SANTANA / 767006959, TAMIRES SILVA SANTANA / 767015087, TÂNIA DAVIDOVICI / 767002513, THALITA BUENO SANTANA / 767008183, VIVIANE DE SOUZA SILVA / 767013896, WAGNER SILVA ARAUJO / 767008058, ZOAINES CREPALDI SILVA / 767005257, ZOSILEIDE RAMOS DO NASCIMENTO DIAS / 767005261, ZOSILEIDE RAMOS DO NASCIMENTO DIAS

1.2 Relação preliminar dos **candidatos que declararam a condição de exercício da função de jurado** e foram considerados como **não reconhecidos** por não apresentarem a documentação comprobatória, apresentá-la de forma incompleta ou em desacordo com as exigências dispostas no edital nº 1, tendo suas **inscrições indeferidas para condições especiais nos critérios de desempate**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

767000365 / 767000658 / 767001181 / 767001182 / 767001462 / 767001563 / 767001927 / 767001930 / 767002502 / 767002511 / 767002531 / 767002814 / 767002815 / 767002942 / 767003007 / 767003240 / 767003628 / 767004143 / 767004164 / 767004317 / 767004411 / 767004536 / 767004546 / 767004551 / 767004628 / 767004629 / 767005003 / 767005006 / 767005024 / 767005327 / 767005464 / 767005624 / 767006321 / 767006584 / 767006625 / 767006886 / 767007139 / 767007223 / 767007297 / 767007568 / 767007797 / 767007841 / 767008512 / 767008723 / 767008735 / 767009202 / 767009442 / 767009450 / 767009612 / 767009810 / 767009907 / 767009991 / 767010757 / 767010819 / 767011385 / 767011701 / 767011703 / 767011913 / 767012267 / 767012470 / 767012493 / 767012602 / 767012684 / 767012697 / 767012866 / 767012878 / 767012972 / 767013032 / 767013287 / 767013555 / 767013597 / 767013727 / 767014183 / 767014294 / 767014327 / 767014360 / 767014384 / 767014442 / 767014809 / 767014979 / 767015140

2 DOS RECURSOS

2.1 O período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado) estará disponível das **10 horas do dia 9 de julho de 2026 às 18 horas do dia 10 de julho de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no edital nº 1 ou neste resultado serão indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso fora do prazo, via postal, via *e-mail*, via requerimento administrativo e/ou em desacordo com o edital nº 1 ou com este resultado.

2.5 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, conforme estabelecido no edital nº 1.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a argumentação do seu recurso antes de registrá-lo. Recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital nº 1, e neste resultado, serão preliminarmente indeferidos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado da solicitação da condição de exercício da função de jurado está disponível para consulta no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.2 O parecer das respostas de recursos e o **resultado definitivo das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado)** será divulgado na **data provável de 13 de julho de 2026**, no endereço no endereço eletrônico www.quadrix.org.br. A partir da divulgação do **resultado definitivo das solicitações de condições especiais nos critérios de desempate (jurado)**, o candidato deverá conferir a condição de exercício da função de jurado no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.3 Apenas terá direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que teve a solicitação deferida.

3.4 Perderá o direito às condições especiais nos critérios de desempate (jurado) o candidato que foi considerado não reconhecido no procedimento de verificação documental, que não declarou, no momento da inscrição, a condição de exercício da função de jurado, ou que descumpriu as disposições previstas no edital nº 1.

Brasília/DF, 8 de julho de 2026.

INSTITUTO QUADRIX